



## MUNICÍPIO DE VILA DO PORTO

### AVISO

#### **Delimitação de Áreas de Reabilitação Urbana no concelho de Vila do Porto**

**Carlos Henrique Lopes Rodrigues**, Presidente da Câmara Municipal de Vila do Porto, torna público, em cumprimento do definido nos termos do n.º 4 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na redação dada pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, que foi aprovado pela Assembleia Municipal de Vila do Porto em 2ª sessão ordinária em 30 de abril de 2018, a delimitação das áreas de reabilitação urbana no concelho de Vila do Porto, conforme proposta aprovada pela Câmara Municipal, em reunião do dia 23 de abril de 2018.

Mais torna público que os elementos constantes do processo de delimitação das referidas áreas de reabilitação urbana, definidos no n.º 2 do artigo 13.º do supramencionado diploma, podem ser consultados nos serviços da Câmara Municipal e estão divulgados na página eletrónica do Município, em [www.cm-viladoporto.pt](http://www.cm-viladoporto.pt).

Paços do Município de Vila do Porto, 09 de maio de 2018.

O Presidente da Câmara,

Carlos Henrique Lopes Rodrigues